



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 61, DE 20 DE ABRIL DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2450/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **SEGURADORA INDUSTRIAL E MERCANTIL S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 176.800.000,00 (cento e setenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 347.200.000,00 (trezentos e quarenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária ao capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 11 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente